



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, realizada em 16 de dezembro de 2019.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19h30min, na Sala de Sessões “Dr. Messias Chaves”, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Marcos do Amaral Dino – Tio Marco Dino, foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária do período Legislativo de 2019, convocada nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação exclusiva dos **Projeto de Lei nº 038/2019** e **Projeto de Lei nº 039/2019**. Inicialmente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando as seguintes presenças: Cláudio da Silva Paschoa, Luiz Cláudio Gomes satyro, Marcos do Amaral Dino, Marcos Rubim, Marcus Antonio Gonçalves de Souza, Mário Wesley Paiva Zanetti, Romar Azevedo Mendes, Romário Brasil Magalhães, Romilton Polastreli, Sebastião Cláudio Sobreira, Silvanea Vieira Paiva Bittencourt, Theo Alves da Rocha e Willian Angelete Bestete. Havendo número legal foi declarada aberta a sessão, lida a Bíblia pelo Vereador Marcus Antônio Gonçalves de Souza, I Coríntios 13, versículos 04 a 08. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia : 1) Projeto de Lei nº 038/2019 – Altera redação dos artigos 5º, 6º e revoga o art. 8º da Lei Municipal nº 2.869/2007. Tendo parecer contrário conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, foi o projeto declarado **Arquivado** nas Comissões, registrada a ausência no referido parecer conjunto da assinatura da Vereadora Silvânea Vieira Paiva Bitencourt, membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas; 2) Projeto de Lei nº 039/2019 – Insere cargo ao Anexo I da Lei Municipal nº 3.566/2019. Tendo parecer contrário conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, foi o projeto declarado **Arquivado** nas Comissões, registrada a ausência no referido parecer conjunto da assinatura da Vereadora Silvânea Vieira Paiva Bitencourt, membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo finalizada a presente ata. Eu, Rita de Cassia de Oliveira a escrevi e assino.